



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.067/2019  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **MARIA EZENI DA FONSECA**, Chefe de Divisão, CCE-03.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 80% (Oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA EZENI DA FONSECA**, portador (a) do CPF nº 723.268.595-53 e do RG n.º 1213064 SSP/SE, Chefe de Divisão, CCE-03, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2019, com vigência somente neste Mês.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal